



Corregedoria Geral da Justiça

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 16^a Vara de Família
da Comarca de Fortaleza**

R E L A T Ó R I O
Portaria nº 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

**Juíza-Corregedora Auxiliar:
Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte**



Assinado eletronicamente por: FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE - 22/04/2025 16:12:33
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042216123286600000005483019>
Número do documento: 25042216123286600000005483019

Num. 5837578 - Pág. 1

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	Insp 0000524-57.2025.2.00.0806	
Unidade	16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria, CEP 60811-690, Fortaleza/CE	
Período da Correição	Março de 2025	
Portaria	13/2025/CGJCE (DJEA de 19.02.2025)	
Percentual de Digitalização	100%	
2. DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Cleber de Castro Cruz		Matrícula: 3926
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito <input type="checkbox"/> Juiz Substituto		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo <input type="checkbox"/> Auxiliando
		Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?
Ingresso na Magistratura: 04 de outubro de 2021		Ingresso na Vara: Março de 2016
O juiz reside na Comarca?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
3. DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS		TOTAL 01
Leonardo Augusto Oliveira Araújo		Matr. 9827
3.2 JUÍZES LEIGOS		TOTAL
Não contempla esta categoria.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA		TOTAL
Não contempla esta categoria.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS		TOTAL 01
Gilvan Gondim Lima Viana		Matr. 201480
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS		TOTAL 00

Não possui.		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL 01
Karina Teixeira Rodrigues		Matr. 51113
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL 03
Saulo Lopes de Alencar		Matr. 49754
Kamylle Silva Galdino		Matr. 51660
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL 00
Não possui.		
3.9 CEDIDOS		TOTAL 00
Não possui.		
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Carlos Eduardo Scipião Silva	Diretor de Secretaria	Matr. 40953
Nathália Lima Pereira	Assistente de Apoio Judiciário	Matr. 49554
Ana Beatriz Ribeiro Ferreira	Assistente de Apoio Judiciário	Matr. 52314
4. DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Dérick Funk Leite		() Titular (x) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não		Quais?
5. DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Carolina Chaib Amorim de Carvalho Pinheiro		() Titular (x) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não		Quais?
6. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		

Art. 54. Aos Juízes das Varas de Família compete, por distribuição:

I – processar e julgar:

- a) as ações de nulidade e de anulação de casamento, as de família (previstas no art. 693, do Código de Processo Civil), e as demais relativas ao estado e à capacidade da pessoa;
- b) as ações de investigação de paternidade, cumuladas ou não com as de petição de herança;
- c) as ações de alimentos, inclusive quanto à revisão e exoneração do encargo, e as de posse e guarda de filhos menores, ressalvada a competência específica das Varas da Infância e da Juventude;
- d) as ações sobre suspensão e extinção do poder familiar e as de emancipação, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude;
- e) as ações concernentes ao regime de bens do casamento e as doações antenupciais;
- f) as ações relativas à interdição e atos decorrentes, como nomeação de curadores e administradores provisórios, levantamento de interdição, suprimento de consentimento, tomada de contas, especialização de hipoteca legal, remoção e destituição de curadores;

II – suprir o consentimento do cônjuge e dos pais ou tutores, para o casamento dos filhos ou tutelados, sob sua jurisdição;

III – julgar as habilitações de casamento civil nas hipóteses em que houver impugnação do oficial de Registro Civil, do Ministério Público ou de terceiro, na forma prevista no parágrafo único, do art. 1.526, do Código Civil;

IV – presidir a celebração de casamento civil, sem prejuízo da atuação de juiz de paz, onde houver, ou de autoridade investida de competência para tanto, por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

7. DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1680
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	02
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	51
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
Data da Inspeção: Junho de 2021	Insp 0000136-96.2021.2.00.0806
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença: 17

8. DA PRODUTIVIDADE

DADOS DO MAGISTRADO

8.1 Produtividade do magistrado

Item	Nas Unidades em que atuou (12 meses)		Na Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	874	72,83	847	70,58
Homologatória	380	31,67	360	30
Audiência	648	54	624	52
Despacho	5518	459,83	5120	426,67
Interlocutória	1511	125,92	1347	112,25

9. DADOS DA UNIDADE



9.1 Gestão de desempenho		
Processos novos		187
Processos pendentes de julgamento		1233
Processos julgados		216
Processos pendentes de baixa		1680
Processos baixados		128
9.2 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		77
Processos julgados e não baixados		432
Processo Suspenso		56
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		08
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		12
Processos entrados no mês		12
Processos julgados no mês		8
9.3 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Baixa	133
Menor	Pendente de Baixa	16
Doença Grave	Pendente de Baixa	3
9.4 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		8
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		8
9.5 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,44%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%
10. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
10.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2025 < 59,8%)		
2023 – Geral		52,66%
2023 – pertence à Taxa		53,64%
2024 – Geral		57,06%
2024 – pertence à Taxa		58,01%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)		58,29%
2025 – pertence à Taxa (até o mês da inspeção)		59,08%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD		
2023		117,35%
2024		102,43%
2025 (até o mês da inspeção)		68,45%
10.3 Julgados/Novos		
2023		111,95%
2024		112,09%
2025 (até o mês da inspeção)		115,51%
10.4 Meta 1		
Julgados		183
Novos		158
Entrados		0
Entrados por redistribuição		4
Saídos		1

Saídos por redistribuição	5	
Cumprimento	116,56%	
Julgamentos para atingir a meta	0	
10.5 Meta 2 – Completo		
Julgados	26	
Julgados anterior	1078	
Acervo Inicial	167	
Entrados totais	0	
Saídos totais	1	
Pendentes	140	
Julgados – Processos antigos	3	
Julgados anterior – Processos antigos	-	
Acervo Inicial – Processos antigos	14	
Entrados totais – Processos antigos	0	
Saídos totais – Processos antigos	0	
Pendentes – Processos antigos	11	
		Cumprimento
		110,93%
Cumprimento		Cumprimento
		antigos
		21,43%
		Total
		0
Julgamentos para atingir a meta		Processos
		antigos
		11
10.6 Meta 3		
Sentença N.C.	182	
Conciliações	55	
IC atual	30,22%	
Sent. N.C ano anterior	1 mil	
Conciliação ano anterior	387	
IC ano anterior	33,74%	
Cumprimento	100,00%	
Conciliações faltantes	9	
10.7 Meta 4		
-	NA	
10.8 Meta 8 – Violência Doméstica		
Julgados	2	
Julgados anterior	24	
Acervo Inicial	13	
Entrados totais	0	
Saídos totais	0	
Pendentes	11	
Cumprimento	78,08%	
Julgamentos para atingir a meta	8	
10.9 Meta 8 – Feminicídio		
-	NA	
10.9 Meta 10		
Julgados	0	
Julgado anterior	2	
Acervo Inicial	5	
Entrados totais	0	
Saídos totais	0	
Pendentes	5	

Cumprimento	31,75%
Julgamentos para atingir a meta	5
10.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024	104
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	04
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
11.1 VISÃO GERAL	
11.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	223
Para Decisão Interlocutória	57
11.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	07
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? O controle é feito remetendo a demanda para filas específicas e através de planilhas.	
11.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Através do acompanhamento das filas e antes da confecção dos expedientes finais.	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
11.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0

Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Não detém tal atribuição.	
12.2 Processos com Representação	
Não consta (Id 5705650).	
13. DOS PROCEDIMENTOS	
13.1 Visão Geral	
Entrados no mês	02
Arquivados no mês	07
14. DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1022
Total de audiências realizadas	624
Audiências não realizadas	95
Audiências canceladas/redesignadas	13
14.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	01
Processos aguardando a realização de audiência	199
Audiência designada com a data mais distante	14 de agosto de 2025
15. DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
16. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Servidor específico (<input type="checkbox"/>) Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(<input type="checkbox"/>) Servidor específico (<input checked="" type="checkbox"/>) Revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
17. DADOS E ROTINA DA SEJUD DE 1º GRAU EM RELAÇÃO À UNIDADE INSPECIONADA	
VISÃO GERAL	
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).	



EXPEDIENTE		
Data da extração: 05/03/2025		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	294	07/01/2025
Decurso de prazo	35	03/02/2025
OBSERVAÇÕES:		
OUTROS		
Data da extração: 05/03/2025		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado*	77	11/01/2025
Arquivamento**	13	22/01/2025
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
OBSERVAÇÕES:		
*Trânsito em julgado: processos entrados na fila em 11.01.2025 somente transitarão em julgado em 10.03.2025.		
**Arquivamento: Na fila aguardando arquivamento constam processos que foram retirados do fluxo normal e colocados na fila aguardando arquivamento, pois esperam alguma providência próxima para serem arquivados. Acaba sendo uma fila de controle de alguns processos fora do fluxo normal para que não sejam perdidos nos inúmeros fluxos que possui o SAJ/PG.		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 05/03/2025		
Período	Quantidade	



De 31 – 60 dias	200
De 61 – 100 dias	56
De 101 – 180 dias	05
De 181 – 360 dias	0
Mais de 360 dias	0

OBSERVAÇÕES:

Dados da PED – Atualizado 04/03/2025.

Dentre os processos de 101 a 180 dias (05): 02 não encontrados (0164133-87.2018.8.06.0001(1) está no SAJ/PG concluso para sentença e o 0252012-25.2024.8.06.0001(1) no SAJ/PG está concluso para despacho) e 02 aguardando encerramento do ato e 01 concluso sentença.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 05/03/2025

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	13	27/02/2025
Despacho	Normal	63	02/03/2025
Decisão	Urgente	01	02/03/2025
Decisão	Normal	18	26/02/2025
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	16	26/02/2025
Termo de audiência	Normal	10	24/02/2025
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	05	24/02/2025

OBSERVAÇÕES:

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)		
Data da extração: 05/03/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	Não se aplica
RPV	Não se aplica	Não se aplica
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	Não se aplica
Guia de internação	Não se aplica	Não se aplica
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-

OBSERVAÇÕES:		
A Diretoria de Família analisa e emite os expedientes na mesma data, com exceção da Carta Rogatória que é expedida em Formulário específico que precisa ser inserido no SAJ/PG, Mandado de Prisão, Contramandado e Alvará Eletrônico que são emitidos dentro de outros sistemas diversos do SAJ/PG (BNMP/SAE).		

Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 05/03/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-

Carta precatória	05	26/02/2025
Carta rogatória*	0	06/02/2025
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	Não se aplica
RPV	Não se aplica	Não se aplica
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	Não se aplica
Guia de internação	Não se aplica	Não se aplica
Ofício	37	19/02/2025
Edital**	19	07/02/2024
Termo***	13	15/01/2025
OBSERVAÇÕES:		

*Carta Rogatória: expedida e aguardando tradução para ser enviada.

**Edital: processo 0206052-46.2024.8.06.0001 (02/07/2024) aguardando pagamento da publicação – suspenso por 6 meses.

***Termo: 02 aguardando assinatura do Juiz e 11 aguardando liberar nos autos pelo gabinete.

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 05/03/2025

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado*	0	-
Carta precatória	53	10/01/2025
Carta rogatória	0	-
Ofício	166	07/01/2025

OBSERVAÇÕES:

*Não está sendo alimentada, no SAJPG, a fila “aguardando devolução de mandado”.

AGUARDANDO DECURSO PRAZO



Data da extração: 05/03/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	31	06/02/2025
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	4	03/02/2025
OBSERVAÇÕES:		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação pela equipe. Além disso, a gestão da SEJUD de 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria”.		

Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,11 %. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias de pendência de devolução/resposta, em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE em junho/2024, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.



Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	<p>(x) Sim () Não</p> <p>- Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</p>

OBSERVAÇÕES:

18. PROCESSOS INSPECIONADOS	
18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (174 processos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação
0192749-09.2017.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída em 10 de dezembro de 2017, em fase de cumprimento da sentença prolatada em audiência na data de 27.08.2018. Decisão interlocutória proferida em 03.05.2023, com determinação de suspensão do feito para regularização da representação processual.</p> <p>Concluso para despacho em 18.06.2024.</p> <p><i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 14.03.2025, determinando a intimação da parte exequente. Feito constando com situação de suspenso. Necessária análise, inclusive quanto à evolução da classe processual (art. 256, do Código de Normas CGJ).</i></p>



0787673-48.2000.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 25 de fevereiro de 2014. Sentença terminativa prolatada em 28.05.2024. <i>Situação julgado. Em fase recursal.</i> Concluso para despacho em 04.07.2024. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 17.03.2025, determinando a intimação da parte promovida para apresentar contrarrazões.</i> Expedientes suspensos por força das decisões da Presidência proferidas no processo nº 8501431-81.2025.8.06.0001 (SEI-ADM).</p>
0232702-04.2022.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Regulamentação de convivência avoenga – distribuída em 29.04.2022. Sentença terminativa prolatada em 03.04.2024. <i>Situação julgado.</i> Concluso para despacho em 23.08.2024. Feito paralisado. Necessária análise e expedientes logo após a suspensão em virtude da migração.</p>
0265006-56.2022.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Divórcio – distribuída em 21.08.2022. Audiência de instrução realizada em 01 de novembro de 2024, com prolação de sentença homologatória de acordo. <i>Situação arquivado definitivamente.</i> Concluso para despacho em 13.09.2024. <i>Despacho proferido em 14.03.2025, determinando arquivamento e baixa. Certidão de baixa de 21.03.2025.</i></p>
0250146-21.2020.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – reconhecimento de união estável – distribuída para a unidade em 18.09.2020. Decisão de 23.02.2022, declarando o magistrado titular da unidade sua suspeição por motivo de foro íntimo. Concluso para despacho em 02.10.2024. Ato ordinatório expedido em 21.01.2025, acerca da regularização do registro do/a magistrado/a efetivamente atuante na causa.</p>



18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (44 processos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação
0227408-97.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda – distribuída em 24.04.2024. Ato ordinatório expedido em 09.10.2024, determinando cumprimento de decisão anterior para abertura de vista ao MP. Parecer MP de 11.10.2024. Concluso para decisão em 16.10.2024. Necessária análise.
0177047-52.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Divórcio – distribuída em 27.09.2019. Audiência realizada em 01.03.2021, com homologação de acordo relativamente ao divórcio. Prosseguimento do feito quanto às questões controversas (alimentos e partilha) conforme decisão de saneamento de 02.08.2021. Decisão, em 23.02.2022, na qual declarou o magistrado titular sua suspeição por motivo de foro íntimo. Novas declarações de suspeição pelo(a)s magistrado(a)s subsequentes. Despacho proferido em 01.10.2024, determinando intimação das partes. Concluso para decisão em 13.11.2024. Necessária análise. Identificar Meta 2.
0002401-78.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de execução – Alimentos – distribuída para a unidade em 18 de fevereiro de 2014, por dependência do processo nº 0333274-37.2000.8.06.0001. <i>Situação julgado.</i> Sentença terminativa prolatada em 07.11.2024. Concluso para decisão em 26.11.2024. Decisão proferida no curso desta inspeção, em 17.03.2025, tornando sem efeito a sentença prolatada e determinando a intimação das partes exequentes.

0203406-97.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída para a unidade em 19 de janeiro de 2023, por dependência do processo nº 0838746-68.2014.8.06.0001. Situação arquivado definitivamente. Em fase de cumprimento da sentença homologatória prolatada em 25.05.2023. Arquivado definitivamente em 29.06.2023, após certificado o trânsito em julgado. Concluso para decisão em 09.12.2024. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 17.03.2025. Feito tramitando arquivado. Necessária análise acerca da evolução da classe processual e situação do processo.</i>
0180442-23.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída em 26 de dezembro de 2017, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 13.12.2021. Decretada a prisão civil do executado por decisão proferida em 20.04.2022. Sentença prolatada em 27.04.2022, revogando o decreto de prisão civil do executado e declarando extinto o processo. Processo desarquivado em 15.07.2022. Apensado o processo 0253609-97.2022.8.06.0001. Concluso para decisão interlocutória em 09.12.2024. <i>Despacho proferido no curso desta inspeção, em 17.03.2025. Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025. Necessária análise, inclusive quanto à evolução da classe processual (art. 256, do Código de Normas CGJ).</i>
18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (91 processos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação



0182220-91.2018.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – divórcio – distribuída em 28 de novembro de 2018. Movimentação de “concluso para sentença” em 07 de janeiro de 2020. Declarados nulos, em 24.05.2023, por força da sentença prolatada no processo n.º 0251826-41.2020.8.06.0001 (<i>querela nullitatis</i>), todos os atos processuais subsequentes à decisão que determinou a citação editalícia da autora (inclusive a sentença). Situação “julgado transitado”. <i>Despacho em 17.01.2025, anunciando o julgamento antecipado do feito.</i> Processo desarquivado em 23.01.2025. <i>Necessária análise.</i></p>
0235724-36.2023.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Cumprimento de sentença – Alimentos – distribuído em 01 de junho de 2023, por dependência do processo nº 0117351-22.2018.8.06.0001. Concluso para sentença em 03.04.2024. Decisão proferida em 15.04.2024, determinando expedição de ofício à 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, a fim de obter informações relacionadas ao processo de acolhimento institucional de nº 0201199-28.2023.8.06.0001. Determinada a renovação do ofício em 06.12.2024. <i>Expedientes realizados. Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i></p>



0136856-04.2015.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída em 06 de março de 2015, em fase de cumprimento da sentença homologatória prolatada em audiência de 25.11.2015. Arquivado em 15.12.2015. Decisão proferida em 13.12.2023, determinando a intimação da parte executada para pagar (rito coercitivo). Concluso para sentença em 18.04.2024. Movimentação “processo reativado” em 26.11.2024. Decisão proferida em 27.11.2024, determinando a suspensão do processo, em razão da conexão e até que haja deliberação nos feitos nº: 0210607-09.2024.8.06.0001 e nº: 0220702-98.2024.8.06.0001. Tramitando sob a classe processual de conhecimento. Não identificada a evolução para a classe de cumprimento de sentença. Em fila “Processos Arquivados”. Sem registro da situação de suspenso. Necessária análise. V. art. 2º, § 1º, I, da Orientação Normativa nº 05/2024/CGJCE/COINT.</p>
0208411-03.2023.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento – reconhecimento e extinção de união estável – distribuída em 09 de fevereiro de 2023. Concluso para sentença em 13.06.2024. Feito suspenso em 14.08.2024, até a resolução da ação de arrolamento de bens (processo nº 0213449-93.2023.8.06.0001). Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</p>

0022017-73.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Reconhecimento de União Estável – distribuída para a unidade em 21.02.2014. Decisão proferida em 09 de maio de 2024, por meio da qual foi encerrada a fase instrutória. Concluso para sentença em 17.06.2024. Decisão proferida em 27.06.2024, chamando o feito à ordem e determinando expedição de ofício à 5ª Vara de Família. Despacho proferido em 17.03.2025, com nova determinação de expedição de ofício à 5ª Vara de Família. <i>Identificar Meta 2.</i>
0117632-90.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Reconhecimento e dissolução de união estável – distribuída para a unidade em 18 de fevereiro de 2014. Sentença prolatada em 09.03.2020 anulada por força da decisão monocrática de 04.11.2021. Concluso para sentença em 20.06.2024. Reativado em 08.11.2024. <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS (50 procedimentos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação
0036163-31.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 10 de outubro de 2023. Finalidade de inquirição das testemunhas arroladas e mencionadas no ato processual. Despacho proferido em 10.10.2023, determinando o agendamento da audiência e a intimação pessoal da testemunha. <i>Providências não realizadas.</i> Despacho proferido em 17.03.2025, determinando a devolução dos autos ao juízo deprecante, considerando a possibilidade de realização do ato de forma virtual. <i>Certidão de devolução juntada em 26.03.2025.</i>

0018056-02.2024.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 11 de abril de 2024. Finalidade de designação de local, dia e hora para coleta de material genético da parte nela mencionada. Despacho proferido em 15.04.2025, determinando providências à secretaria. Processo remetido para análise do Gabinete em 17.04.2024, conforme certidão. <i>Necessária análise.</i></p>
0043162-34.2022.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 12 de dezembro de 2022. Finalidade de intimação e coleta de material genético da parte nela mencionada. Despacho proferido em 09.01.2023, determinando o envio dos autos ao juízo competente da Comarca de Pacatuba. Ato ordinatório expedido em 06.02.2024, designando data para realização de Exame de DNA e determinando a devolução ao juízo deprecante para andamento do processo. Processo remetido para análise do Gabinete em 17.04.2024, conforme certidão. <i>Necessária análise acerca das providências a serem efetivamente realizadas e direcionamento correto dos autos.</i></p>
0039237-59.2024.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 10 de dezembro de 2024. Finalidade de realização de estudo social na residência da pessoa nela mencionada. Autos remetidos ao setor do Serviço Social do FCB, conforme determinação do despacho proferido em 11.12.2024. <i>Aguarda devolução daquele setor com o estudo social solicitado.</i></p>



0039946-94.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 11 de dezembro de 2024. Finalidade de citação da pessoa nela mencionada. Despacho proferido em 12.12.2024, determinando o cumprimento do ato. Mandado expedido em 16.12.2024. <i>Necessária análise.</i>
18.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSOS (91 processos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação
0184608-30.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de exigir contas distribuída para a unidade em 27 de janeiro de 2020, por dependência do processo nº 0017724-94.2008.8.06.0001. Despacho proferido em 04.10.2024, determinando a intimação pessoal da parte promovente. Vista ao MP determinada mediante despacho de 18.03.2025. Parecer lançado nos autos. <i>Concluso para sentença em 28.03.2025.</i> Tarja atribuída – Idoso. <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>
0271640-97.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – interdição – distribuída em 27 de setembro de 2024. Curatela provisória concedida e entrevista designada conforme a decisão de 13.11.2024. Audiência – entrevista art. 751, CPC – realizada na data designada, em 10.10.2025. <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>



0159636-93.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Interdição – distribuída em 06 de agosto de 2019. Decisão proferida em 09.08.2023, extinguindo parcialmente o processo com relação a um dos curatelandos, em razão da morte deste. Situação “em andamento”. Concluso para despacho em 09.12.2024. <i>Despacho proferido em 09.12.2024, determinando ao Gabinete realizar consulta de perito com especialidade em psiquiatria (SIPER), a fim de que responda as questões apresentadas pelo juízo.</i> Tarja atribuída – Idoso. Nomeação do aguardando confirmação, cf. certidão emitida em 27.03.2025.
0254797-91.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Reconhecimento e dissolução de união estável – distribuída em 17 de agosto de 2023. Audiência de conciliação realizada em 19.10.2023 – CEJUSC. Concluso para sentença em 12.12.2024. <i>Sentença prolatada no curso desta inspeção, em 31.03.2025.</i> Tarja atribuída – Idoso.
0232670-28.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Divórcio – distribuída em 14 de maio de 2024. Decisão proferida em 24.09.2024, com julgamento parcial do mérito quanto ao divórcio. Concluso para sentença em 16.12.2024. Mandado de averbação do divórcio expedido em 17.12.2024, após determinação de 02.12.2024. <i>Necessária análise acerca do efetivo envio do mandado à serventia extrajudicial.</i>
18.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – MENORES (15 processos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação

0201679-35.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença de obrigação de alimentos distribuído para a unidade em 22 de janeiro de 2025, por dependência do processo nº 0057216-26.2021.8.06.0167. Determinada, em 28.01.2025, a intimação da parte executada para pagar. <i>Despacho proferido em 24.03.2025, determinando a intimação da parte exequente.</i>
0209071-65.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos (Revisão) – distribuída para a unidade em 03 de agosto de 2022. Decisão em 11.12.2024, concedendo parcialmente pedido de tutela provisória para alterar os alimentos. Realizados os expedientes determinados na decisão. <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>
0267285-78.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos (Revisão) – distribuída para a unidade em 06 de maio de 2024 (CC nº 0004320-51.2023.8.06.0000). Despacho proferido em 17.01.2025, determinando a intimação pessoal da parte autora. Expediente e diligência efetivados. Certificado, em 21.03.2025 , o decurso do prazo sem manifestação. Concluso para sentença na mesma data. <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>
0201037-04.2024.8.06.0064	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda – distribuída para a unidade em 05 de fevereiro de 2025, por dependência do processo nº 0200238-58.2024.8.06.0064. Juntada de petição em 23.03.2025 (renúncia de mandato). <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>

0267461-23.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída para a unidade em 29 de outubro de 2024. Realizados os expedientes determinados em despacho de 17.02.2025. <i>Aguarda designação de audiência CEJUSC.</i> Atribuídas tarjas de segredo de justiça e prioridade criança/adolescente.
18.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE (02 processos em 13.03.2025)	
Processo	Movimentação
0039156-13.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – interdição – distribuída para a unidade em 10 de dezembro de 2024. Despacho proferido em 20.03.2025, determinando expedição de ofício ao Núcleo de Apoio para requisitar remessa do estudo social determinado nos autos. <i>Expediente realizado.</i>
0013287-14.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – interdição – distribuída para a unidade em 17 de fevereiro de 2025. Decisão proferida em 20 de fevereiro de 2025, concedendo a curatela provisória à parte promovente. Juntada de petição em 31.03.2025. Concluso para despacho em 04.04.2025. <i>Migrado para o PJE em 05 de abril de 2025.</i>
18.8 PROCESSOS SUSPENSOS (58 registros em 26.03.2025)	
Processo	Movimentação
0798001-37.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – União estável – distribuída para a unidade em 26 de março de 2014. Suspensão determinada no despacho proferido em 04.06.2018, em razão de depender do desfecho do processo apenso nº 0794469-55.2000.8.06.0001. Processo apenso em fase decisória. Feito suspenso migrado em 05.04.2025.

0215933-52.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda – distribuída para a unidade em 26 de março de 2021. Suspensão determinada na decisão proferida em 14.03.2022, em razão de depender do desfecho do processo apenso nº 0210219-48.2020.8.06.0001. Feito apenso julgado em audiência realizada em 06.02.2025. <i>Necessária análise acerca da suspensão.</i>
0192352-81.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Dissolução de união estável – distribuída em 23 de dezembro de 2016. Suspensão determinada na decisão proferida em 11.05.2018, em razão da concomitante tramitação do processo nº 0127569-46.2017.8.06.0001. Processo apenso em fase instrutória. Feito suspenso migrado em 05.04.2025.
0227570-63.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída para a unidade em 23 de novembro de 2022, por dependência do processo nº 0234894-07.2022.8.06.0001. Suspensão determinada na decisão proferida em 04.09.2023, em razão de depender do processo nº 0234894-07.2022.8.06.0001 (Guarda). Processo apenso em fase instrutória. Feito suspenso migrado em 05.04.2025.
0113100-29.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída em 19 de fevereiro de 2016, em fase de cumprimento de sentença. Suspensão determinada na decisão proferida em 14.08.2023. Decisão de 26.05.2024, determinando a manutenção da suspensão. Feito suspenso migrado em 05.04.2025.
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 – Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar até 31/12/2025, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021, e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos – 2010 – ou mais – 151 processos	
Processo	Movimentação

0164133-87.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Reconhecimento e dissolução de união estável – distribuída em 18 de setembro de 2018. Decisão acerca da guarda de filho menor proferida em 24.10.2019, em audiência. Decisão parcial de mérito versando acerca do reconhecimento da união estável proferida em 20.09.2021. Audiência de instrução realizada em 02.09.2024. <i>Sentença prolatada no curso da inspeção, em 25 de março de 2025. Situação julgado. Aguarda decurso de prazo.</i>
0154895-10.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Divórcio – distribuída em 23 de julho de 2019. Concluso para despacho em 11.07.2024. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 13.03.2025, determinando a intimação da parte promovida para manifestar-se. Juntada de petição em 01.04.2025. Feito com situação de julgado. Necessária análise.</i>
0190325-23.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Reconhecimento e dissolução de união estável – distribuída em 11 de novembro de 2019. Situação “em andamento”. Encerrada a instrução conforme pronunciamento em audiência na data de 29.04.2024. Concluso para sentença em 09.7.2024. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 13.03.2025. Feito aguardando julgamento.</i>
0263198-50.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Divórcio – distribuída em 14 de setembro de 2021. Concluso para sentença em 02.12.2024. <i>Sentença prolatada no curso desta inspeção, em 11.03.2025. Situação “julgado”. Aguardando decurso de prazo conforme expedientes da sentença.</i>

0278469-02.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Alimentos – distribuída em 13.11.2021 . Concluso para sentença em 02.12.2024. <i>Sentença prolatada no curso desta inspeção, em 11.03.2025. Situação “julgado”. Aguardando decurso de prazo conforme expedientes da sentença.</i>
18.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8	
Processo	Movimentação
-	
18.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 – Promover os direitos da criança e do adolescente – Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos em fase de conhecimento, na competência da Infância e Juventude cível, distribuídos até 31/12/2023 – 5 processos	
Processo	Movimentação
0202716-68.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda de Família – distribuída para a unidade em 17.01.2023. Há processo apenso, nº 0200572-20.2023.8.06.0164, referente a busca e apreensão de menores. Despacho proferido em 10.01.2025, designando audiência de instrução. Expedientes realizados. <i>Feito aguardando realização de audiência.</i>
0284554-67.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda de Família – distribuída para a unidade em 31.10.2022. Despacho proferido em 24.02.2025, determinando a intimação da promovente. Necessária análise acerca da remessa do expediente para cumprimento da intimação pessoal determinada.
0256536-02.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda de Família – distribuída, em 23.08.2023, por dependência da Ação de Divórcio nº 0215018-37.2020.8.06.0001. Despacho proferido em 10.01.2025, determinando a intimação da parte promovida. <i>Feito concluso para despacho em 26.02.2025.</i>

0265218-43.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda de Família – distribuída para a unidade em 28.09.2023. Despacho proferido em 13.12.2024, determinando reexpedição de ofício ao Núcleo de Apoio para informações sobre a elaboração do estudo psicossocial. Feito concluso para despacho em 17.03.2025. <i>Necessária análise acerca da elaboração do estudo solicitado.</i>
0276250-45.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Guarda de Família – distribuída, em 13.11.2023, por dependência da Ação de Divórcio nº 0269976-70.2020.8.06.0001. Despacho proferido em 29.01.2025, determinando expedição de ofício ao Núcleo de Apoio para requisitar a remessa do estudo psicossocial determinado. <i>Feito pendente de elaboração do referido estudo.</i>
18.11 ALVARÁS DE SOLTURA PENDENTES – 16 registros	
Processo	Movimentação
0262600-28.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Suspensa a ordem de prisão civil em 23.08.2024 e Alvará de Soltura expedido na mesma data. Cumprimento do alvará de soltura em 27.08.2024, conforme ofício da unidade prisional de mesma data. Alvará consta como pendente de cumprimento no BNMP. <i>Necessária análise. Fiscalizar a observância do prazo estabelecido no art. 311-G, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Cód. Normas Judiciais).</i>
0240705-11.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Revogada a ordem de prisão civil do executado em 25.09.2024 e Alvará de Soltura expedido na mesma data. Cumprimento do alvará de soltura em 26.09.2024, conforme ofício da unidade prisional de mesma data. Alvará consta como pendente de cumprimento no BNMP. <i>Necessária análise.</i>

0204414-17.2023.8.06.0064	Visto em inspeção. Revogada a ordem de prisão civil do executado em 25.09.2024 e Alvará de Soltura expedido na mesma data. Cumprimento do alvará de soltura em 26.09.2024, conforme ofício da unidade prisional de mesma data. Alvará consta como pendente de cumprimento no BNMP. <i>Necessária análise.</i>
0183261-59.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Revogada a ordem de prisão civil do executado em 18.10.2024 e Alvará de Soltura expedido na mesma data. Cumprimento do alvará de soltura em 23.10.2024, conforme ofício da unidade prisional de mesma data. Alvará consta como pendente de cumprimento no BNMP. <i>Necessária análise. Fiscalizar a observância do prazo estabelecido no art. 311-G, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Cód. Normas Judiciais).</i>
0844936-47.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Suspensa a ordem de prisão civil em 31.10.2024 e Alvará de Soltura expedido na mesma data. Cumprimento do alvará de soltura em 01.11.2024, conforme ofício da unidade prisional de mesma data. Alvará consta como pendente de cumprimento no BNMP. <i>Necessária análise.</i>

19. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de março), conforme o disposto na Portaria n.º 13/2025/CGJCE (DJEA de 19/02/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).



A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos necessários ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp 0000524-57.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/intervista presencial (ocorrida na data de 28/03/2025), ocasião em que esta Juíza-Corregedora Auxiliar se reuniu com o Juiz Titular e o com o Diretor de Secretaria da unidade inspecionada.

19.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O módulo jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220 – Edson Queiroz (Setor Verde, Nível 01, Sala 108), possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática, verificando-se, contudo, estado de má conservação dos teclados disponíveis para trabalho. Nesse aspecto, também foi constatado que o mobiliário (armários e mesas de trabalho dos servidores) é antigo e se encontram em mau estado de conservação, inclusive acometidos por praga de cupins, situação já reportada pela unidade ao setor competente do Fórum, contudo sem providências efetivas.

As audiências estão sendo realizadas no formato híbrido, todos os dias da semana, com exceção das quartas-feiras, as quais têm sido reservadas para dar vazão aos julgamentos pendentes.



O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário, 2 estagiários de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 1 diretor de gabinete, 2 assistentes de apoio, totalizando 8 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau – SEJUD (v. abaixo).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h. Apurou-se por ocasião da visita que a ferramenta Balcão Virtual não tem sido utilizada, apesar de estar instalada, sendo o atendimento feito pela SEJUD.

Nesse aspecto, é necessário que a gestão da unidade atente para o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2021 (alterada pela Res. do Órgão Especial nº 06/2023 – DJe de 13.04.2023) acerca do funcionamento e abrangência da ferramenta aos gabinetes de magistrado(a)s, sem prejuízo dos demais canais de contato, ocorrendo o atendimento mediante prévio agendamento, observadas datas e horários disponibilizados.

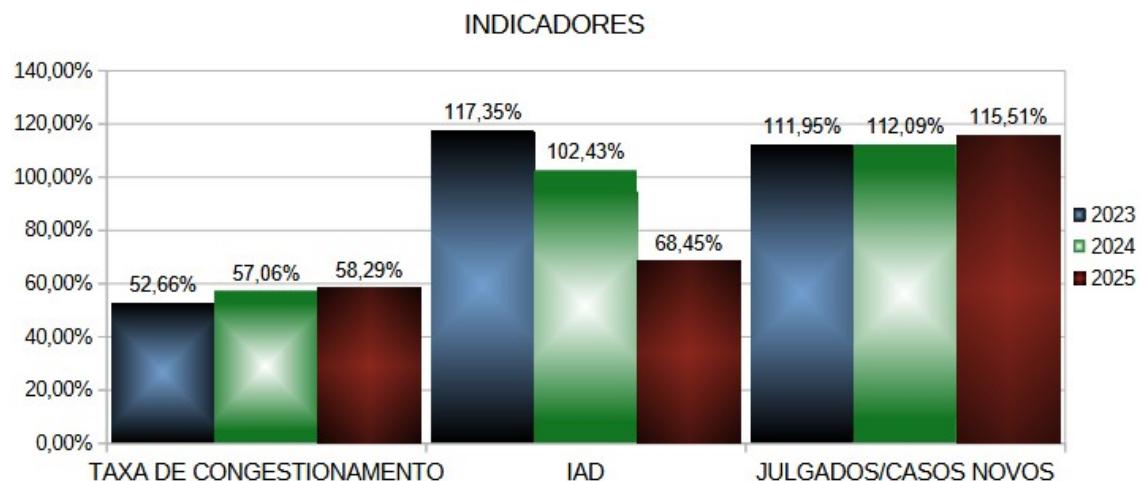
19.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

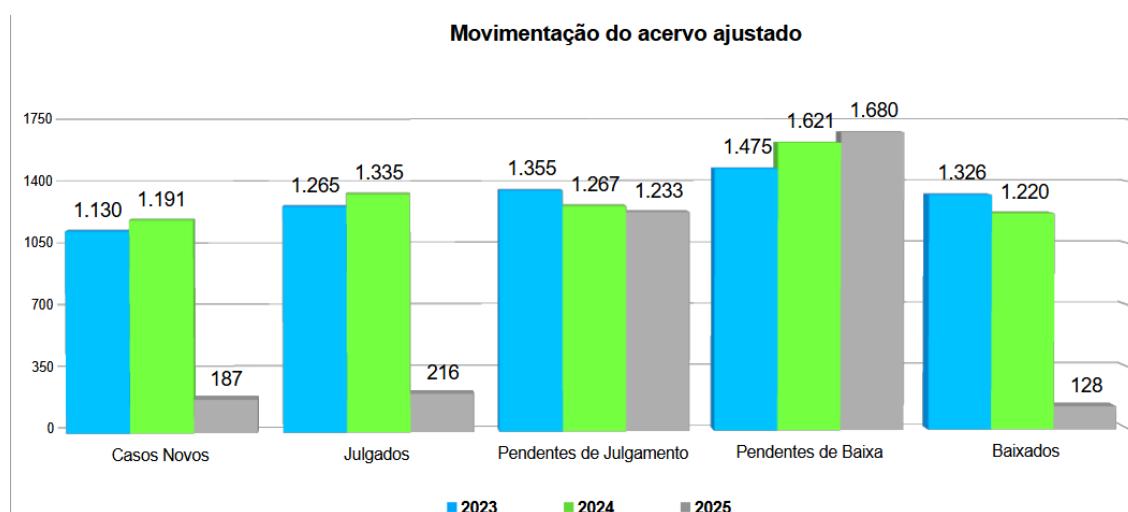
A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a



100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até fevereiro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores ao da inspeção) e apurados também até o mês de fevereiro deste ano de 2025 decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



	2023	2024	2025*
Casos Novos	1.130	1.191	187

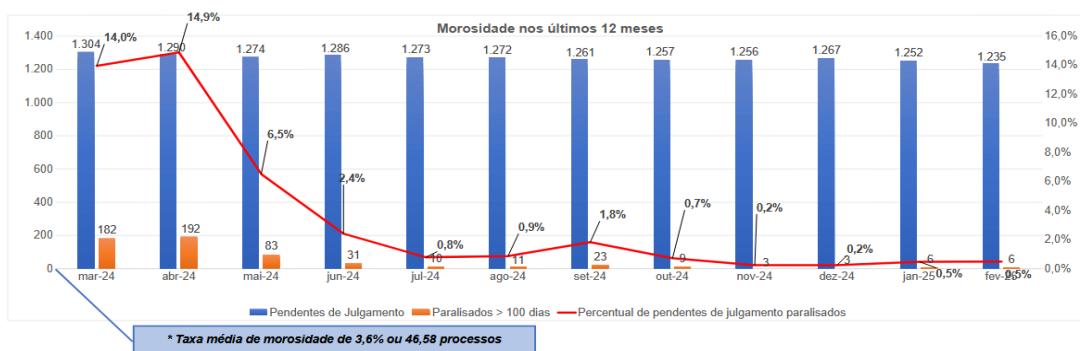


Julgados	1.265	1.335	216
Pendentes de Julgamento	1.355	1.267	1.233
Pendentes de baixa	1.475	1.621	1.680
Baixados	1.326	1.220	128

*Dados do corrente ano atualizados até 07.03.2025.

Percebe-se que a unidade vem dando vazão à quantidade de demandas ingressadas, estando o número de julgamentos acima do número de casos novos distribuídos até a data da coleta dos dados na PED. Em consequência disso, o indicador Julgados/Casos Novos tem apresentado índices satisfatórios, superiores a 100%, repercutindo na diminuição do acervo parcial (pendentes de julgamento). Com relação ao acervo geral (pendentes de baixa), todavia, tem havido aumento do quantitativo registrado, sendo necessárias medidas no sentido de identificar e promover a efetiva baixa processual dos feitos em que tal providência possa ser realizada.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização da PED, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é baixa, estando bem aquém do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 3,6% do estoque de



processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 14,9% no mês de abril de 2024.

Especificamente quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que há procedimentos há certo período sem resolução no tocante às diligências necessárias, em especial naqueles em que a finalidade trata da realização de coleta de material genético e da realização de estudos e relatórios psicossociais, a exemplo do de n.º 0043162-34.2022.8.06.0001, em que há a necessidade de análise acerca das providências a serem efetivamente realizadas e direcionamento correto dos autos.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 705 em 2023 e 686 em 2024, dentre as quais da espécie instrução, conciliação, instrução e julgamento, mediação e entrevista do interditando, com uma média em torno de 58 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 14/08/2025.

Os números de produtividade do magistrado são satisfatórios (vide item 8.1 acima).

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM		
2024	114,88%	112,53%	NA	NA	NA	NA	86,42%
Julgamentos pendentes	0	0	---	---	---	---	4
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM		



2025	116,56%	Cumprimento	Cumprimento antigos	NA	NA	NA	NA	31,75%
		110,93%	21,43%					
Julgamentos pendentes	0	0	11	0	---	---	---	5

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 29/10/2024.

19.3 Gestão de expedientes – confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (Família) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum, Crimes contra a Ordem Tributária e Registros Públicos, segundo definição materializada nas Resoluções do Órgão Especial n.º 13/2023 e 24/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial** e **SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. O



controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem – e somente a ele – toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correcional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada supervisora da SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões mensais de alinhamento, com cada Diretoria, a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 28/03/2025, o magistrado destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Passando à análise das filas de trabalho, verifico que, em 23/10/2024, constam **194 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o Processo nº 0215556-62.2013.8.06.0001 correspondente ao feito com entrada mais antiga, em 24/02/2017, verificando-se, contudo, que a situação do feito está cadastrada como



“arquivado definitivamente”, em decorrência de sentença de agosto de 2017 e certidão de trânsito em julgado.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade quanto ao tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 17 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.

19.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento de irregularidade eventualmente apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita da inspeção.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos arquivados definitivamente tramitando em filas de conclusão:



Foram identificados processos arquivados definitivamente tramitando em filas de conclusão. Veja-se:

Fluxo de Trabalho

Fluxo de trabalho - Pesquisar

65 registros selecionados

Filtros de consulta >> 1 Vara (Vara/Fortaleza - Fórum Olímpico Brasileiro) - 1 -

Mais fluxos de trabalho

sent

Visualizar processos com

Só processos ou sem risco

Só processos assinados

Todos os fluxos

Processos

Representações Criminais

Conclusão para Sentença (16)

Conclusão - Cumprimento de Sentença

Conclusão - Apelação Mérito

Conclusão para Sentença SEM Mérito

Conclusão - Assentamentos

Agravamento Julgado

Ex. Desentranhamento pela Distribuição

Vistoria e Revisão da Execução da Sentença

Vista ao MP - Cérebro da Sentença

Cérebro da Sentença - Procurador

Vistoria e Revisão de Mandados

Processos Suspensos - Faz Cumprimento de Sentença

Partes Intermediadas

Sentenças

Acompanhamento criminal

Entrada | Despacho - Conversão de Juizgamento em Deliberação | Sentença (COVID19) | Procedente | Sentença (COVID19) | Inapropriado

Sistema: SubFundo | Vara: 16º Vara de Família (SE.JUD.1º Grau) (2)

	Processo	Assunto	Data de Entrada	Assunto para o usuário	Situado	Revisor	Data de Arquivamento	Distribuição do processo	Última petição
<input type="checkbox"/>	5 0071990-30.2007.8.06.0001	Divórcio Lígioioso	07/08/2024 16:09		Arquivado definitivamente		19/02/2014	Petição Intermediada	
<input type="checkbox"/>	6 0185809-91.2018.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.476/68	24/03/2023 16:29	Carlos Eduardo Scipião Silva	Arquivado definitivamente		12/12/2018	Petição Intermediada	



Esse cenário, além impedir que a Plataforma de Estatística e Dados - PED refleita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impactando, por conseguinte, negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, também reflete na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente serão migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

b) Não utilização do Balcão Virtual



A ferramenta de uso obrigatório pelas unidades judiciais está sendo colocada à disposição para os usuários apenas pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), o que é insuficiente e desrespeita os normativos do CNJ (Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021) e do próprio TJCE, privando o público do acesso direto ao módulo ora inspecionado.

Cada unidade judiciária deve possuir esse formato de atendimento ao público, simulando o balcão físico, não podendo ser substituído pelo canal colocado à disposição pela SEJUD, que, obviamente, prestará informações apenas sobre as atividades que estiverem sob sua responsabilidade, não lhe cabendo tratar de assuntos afetos ao gabinete da unidade judicial. Ademais, assim dispõe a Resolução do Órgão Especial n.º 12/2021, após alteração pela Resolução do Órgão Especial n.º 06/2023:

Art. 3º. O Balcão Virtual abrangerá os gabinetes de juízes(as) de Direito e de desembargadores(as), sem prejuízo dos demais canais de contato da respectiva unidade.

Parágrafo único. O atendimento previsto no *caput* deste artigo ocorrerá mediante prévio agendamento, observadas datas e horários disponibilizados pelo(s) magistrado(s), e será realizado por meio da ferramenta Microsoft Teams.

Nesse aspecto, é necessário que a gestão da unidade atente para o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2021 (alterada pela Res. do Órgão Especial nº 06/2023 – DJe de 13.04.2023) acerca do funcionamento e abrangência da ferramenta aos gabinetes de magistrado(a)s, sem prejuízo dos demais canais de contato, com o devido atendimento mediante prévio agendamento, observadas datas e horários disponíveis.

c) Ausência de saneamento das filas de trabalho “Ag. Análise de Gabinete” (67, data de entrada mais antiga 25/06/2024)

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			
<input checked="" type="checkbox"/> Mandado			
<input checked="" type="checkbox"/> Cartas			
<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios			

Processo de Trabalho	Filtros de Trabalho	67 registros selecionados	
Processos de Entrada / Preencher	Filtrar filas de trabalho	GABINE	
Visualizar processos com			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos externos ou sem sigilo			
<input checked="" type="checkbox"/> Só filhos absolutos			
Todas as filas			
<input checked="" type="checkbox"/> Processos			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise do Gabinete (67)			
<input checked="" type="checkbox"/> Ag. Análise das PMAF 2.0 - Gabinete			

Depreende-se da imagem acima existirem alguns processos com datas remotas de entrada na fila para análise, sendo necessário que a unidade adote medidas no sentido de manter a fila saneada, não permitindo o acúmulo de feitos em fila de triagem sem quaisquer providências e por lapso temporal prolongado.

19.6 Proposições (recomendações e determinações)

Por todo o exposto no item 19 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, possui gestão administrativa e processual eficientes, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com bons indicadores e Metas Nacionais alcançadas. Entretanto, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

a.1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

a.2) Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

a.3) Estabelecer rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

a.4) Não permitir o acúmulo de processos nas filas de entrada/triagem da unidade, a exemplo da fila “Ag. Análise de Gabinete”;

a.5) Promover a evolução de classe e o desarquivamento dos processos na fase executiva;

a.6) Implementar a efetiva utilização do Balcão Virtual como canal de atendimento do público pela unidade judiciária.



a.7) Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrerestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 58 processos nessa situação.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, em prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando a efetivação das providências a esta Casa Correicional:

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:

b.1) Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;

b.2) Verificar os alertas existentes para a unidade no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, regularizando as situações que estejam ensejando as inconsistências/irregularidades ali indicadas;

b.3) Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade.

Sugere-se ainda que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

- 1) Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;
- 2) Instituir rotina de saneamento diário da fila “Ag. Análise da Secretaria”.

Por fim, a título de providência de atribuição externa a esta Corregedoria-Geral da Justiça, e considerando a constatação de problemas estruturais (mesas de trabalho dos servidores em mau estado de conservação, inclusive com notícia de que estão acometidos por praga de cupins – tópico 19.1), sugiro a V. Exa. o encaminhamento de cópia do presente relatório à Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, a fim de que



possa avaliar a efetiva adoção das providências que reputar cabíveis quanto ao mobiliário dessa unidade.

19.7 Conclusões

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do e. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza-Corregedora Auxiliar



Assinado eletronicamente por: FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE - 22/04/2025 16:12:33
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042216123286600000005483019>
Número do documento: 25042216123286600000005483019

Num. 5837578 - Pág. 45